

Licitações e Contratos. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: O capital social mínimo exigido para apresentar proposta nesta Concorrência é de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). Não será permitida a participação de empresas em consórcio. Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e ainda não reabilitadas.

Santos-SP, 4 de abril de 2014
FABIO LUIS GAMA CÂNDIDO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 12/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela licitante OFICINA DE IDEIAS PUBLICIDADE LTDA. - EPP, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Publicidade Institucional e Mercadológica da CODESP, pelo prazo de 12(meses), que, após submetido à Superintendência Jurídica e com a anuência do Sr. Diretor-Presidente desta CODESP, foi considerado parcialmente deferido. Dessa forma, retifica-se a decisão de classificação proferida no D.O.U. nº 30 de 12/02/2014, considerando a licitante OFICINA DE IDEIAS PUBLICIDADE LTDA.-EPP, classificada em 1º lugar com a nota final de 36,67 pontos e desclassificada a EMPRESA PUBLICIDADE SANTISTA LTDA. pelo não atendimento aos subitens 8.3.3.3 alínea "A" e 8.10.3, ambos do Edital. (Processo Administrativo nº 19215/13-55).

Santos-SP, 4 de abril de 2014
FABIO LUIS GAMA CÂNDIDO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

(Contratação)

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, considerando a realização de concurso público cuja homologação foi através do resultado publicado em 19/06/2012, concernente ao cargo de Técnico de Serviços Portuário, no Diário Oficial da União, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer (em) no dia 11 de abril de 2014, às 08 horas, no CEPOR - Centro de Ensino Portuário, sito à Rua Acre, 21 - 1º andar - Praça Mauá - Rio de Janeiro, a fim de obter a relação dos documentos necessários para uma possível admissão em 12/05/2014, conforme consta no Capítulo XVIII do Edital, e realizar os exames médicos pré-admissionais. Esclarecemos que é necessário que compareça em jejum absoluto de 12 horas, levando um recipiente contendo o segundo jato, da primeira urina do dia e outro recipiente contendo fezes. Ressaltamos que os exames médicos e a entrega dos documentos solicitados até a data de admissão possuem caráter eliminatório, conforme previsto em Edital. Cabe ressaltar, ainda, que o candidato que não concluir os exames médicos no prazo fixado pela Divisão de Administração de Pessoal - DIAPES, e não entregar os documentos exigidos considerará-se desclassificado.

HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
28	011590	TUAN DUMOVICH ANJOS

(Contratação)

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, considerando a realização de concurso público cuja homologação foi através do resultado publicado em 19/06/2012, concernente ao cargo de Técnico de Serviços Portuário, no Diário Oficial da União, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer no dia 11/04/2014, às 14:00 horas, na Rua Conde de Bonfim nº 422, sala 405 - Tijuca - RJ, para realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), conforme consta no Capítulo XVIII do Edital 001/2012, para uma possível admissão em 12/05/2014. Cabe ressaltar que o candidato que não realizar a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), na data fixada considerará-se desclassificado.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO GERÊNCIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, fica(m) a(s) interessada(s) abaixo identificada(s) comunicada(s) das multas aplicadas, com fundamento nos arts. 289, 299 e 302 da Lei nº 7.565/1986.

A interessada poderá apresentar recurso administrativo à Agência Nacional de Aviação Civil, Secretária da Junta Recursal, localizada na Av. Presidente Vargas, 850, 22º andar, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.071-001. Neste mesmo endereço o interessado poderá obter vistas do processo. O prazo para apresentação do recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente Edital. Caso o recurso não seja apresentado no prazo estabelecido ou julgado improcedente, tornando-se a decisão definitiva, e não houver registro do pagamento da multa no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir da data de vencimento da multa, poderá ensejar a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

Para efetuar o pagamento, deverá ser impresso o boleto bancário através do endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp.

INTERESSADO	CNPJ-CPF	PROCESSO
GUARÁ TAXI AEREO LTDA - ME	03.335.668/0001-88	635728138
INTERCEPTOR SERVIÇOS AERÉOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	07.163.248/0001-12	628053116
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	639232136
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	639529135

HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
28	11590	TUAN DUMOVICH ANJOS

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
JORGE LUIZ DE MELO

Diretor-Presidente da Companhia

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 27/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 26/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de consultoria tributária e fiscal no âmbito federal, conforme o que consta do Processo Administrativo nº 11.783/2012, e de acordo com as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência, nos termos do Anexo VI - Minuta de Contrato, e condições adiante estabelecidas

JOÃO BARROSO TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDEV - 04/04/2014) 399008-39000-2014NE000001

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110590

Contrato nº 4/2013. Processo nº 00055000487201318. PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL - CNPJ Contratado: 24929614000110. Contratado: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 04/SAC-PR/ para mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Vigência: 28/03/2014 a 27/03/2015. Valor Total: R\$2.363.951,77. Fonte: 100000000 - 2014NE800001 Fonte: 100000000 - 2014NE800002 Fonte: 186209300 - 2014NE800003 Fonte: 186209300 - 2014NE800004 Fonte: 186209300 - 2014NE800005. Data de Assinatura: 28/3/2014.

(SICON - 04/04/2014) 110590-00001-2014NE800035

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONCESSÃO(*)

Contrato de Concessão de Aeroporto nº 001/ANAC/2014 - SBGL 1) Espécie: Contrato de Concessão; 2) Processo nº 00058.085930/2013-92; 3) Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; 4) Concessionária: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.726.111/0001-08; 5) Objeto: concessão para a ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim; 6) Fundamento legal: arts. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011; 7) Vigência: 25 (vinte e cinco) anos; 8) Valor: 12.543.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos e quarenta e três milhões de reais); 9) Signatários: pelo Concedente, Marcelo Pacheco dos Guarany, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Patrícia Lelis Assunção Pinheiro e Layla Imia Cavalheiro, procuradoras da Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; e 10) Local e data de assinatura: Rio de Janeiro (RJ), em 2 de abril de 2014.

(*) Republicado por ter saído no DOU de 4/4/2014, Seção 3, pág. 4, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÃO PAULO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2014

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, torna público que realizará a contar da data de publicação deste Aviso até as 16:00 h do dia 23 de abril de 2014, na Gerência Técnica de Administração e Finanças, localizada na Rua Renascença, 112, Vila Congonhas, São Paulo/SP, com a Sra. Juliana Mongon Petroni ou Sr. Fernando dos Santos Teixeira, membros da Comissão Técnica de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria nº 3.066/SAF, de 26/11/2013, a inscrição de ASSOCIAÇÕES e COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS que atendam aos requisitos de habilitação previstos no art. 3º do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, abaixo transcritos, para que recebam os resíduos recicláveis descartados pelas atividades internas da ANAC, em São Paulo-SP:

I - estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II - não possuam fins lucrativos;

III - possuam infra-estrutura para realizar a triagem e classificação de resíduos recicláveis descartados; e

IV - apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

A comprovação dos requisitos dos incisos I e II do referido art. 3º será feita mediante apresentação do estatuto ou contrato social, e dos incisos III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas.

Os procedimentos para inscrição e seleção são determinados no edital disponível no endereço eletrônico www.anac.gov.br.

Informações pelos telefones (0xx11) 3636-8640 / (0xx11) 3636-8763 ou pelos endereços eletrônicos juliana.mongon@anac.gov.br / fernando.teixeira@anac.gov.br.

ODETE LUCI PEREIRA

Gerente

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2014

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, torna público que realizará a contar da data de publicação deste Aviso até as 16:00 h do dia 23 de abril de 2014, na Gerência Técnica de Administração e Finanças, localizada na Avenida Cassiano Ricardo, 521, Bloco B, 2º Andar, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos - SP, com a Sra. Laura Varella Teixeira ou Sra. Priscila de Abreu Vieira Oliveira, membros da Comissão Técnica de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria nº 3.066/SAF, de 26/11/2013, a inscrição de ASSOCIAÇÕES e COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS que atendam aos requisitos de habilitação previstos no art. 3º do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, abaixo transcritos, para que recebam os resíduos recicláveis descartados pelas atividades internas da ANAC, em São José dos Campos/SP:

I - estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II - não possuam fins lucrativos;

III - possuam infra-estrutura para realizar a triagem e classificação de resíduos recicláveis descartados; e

IV - apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

A comprovação dos requisitos dos incisos I e II do referido art. 3º será feita mediante apresentação do estatuto ou contrato social, e dos incisos III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas.

Os procedimentos para inscrição e seleção são determinados no edital disponível no endereço eletrônico www.anac.gov.br.

Informações pelos telefones (0xx12) 3797-2348 / (0xx12) 3797-2337 ou pelos endereços eletrônicos laura.teixeira@anac.gov.br / priscila.vieira@anac.gov.br.

ODETE LUCI PEREIRA

Gerente

PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	639530139
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	639531137
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	639532135

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, fica(m) a(s) interessada(s) abaixo identificada(s) comunicada(s) da convalidação dos Autos de Infração apontados na tabela ao final, conforme o que segue:

Em face do enquadramento incorreto, ficam os Autos de Infração elencados abaixo recapitulados do art. 6º, § 2º, da Portaria ANAC nº 1.887, de 25 de outubro de 2010, para o art. 3º da mesma Portaria ANAC nº 1.887, mantidos o art. 7º da Resolução ANAC nº 140, de 09 de março de 2010, e o art. 302, inciso III, alínea "u", da Lei nº 7.565, de 18 de dezembro de 1986.

O interessado poderá se manifestar por escrito no prazo de até 5 dias, que será contado a partir desta publicação. A manifestação deverá ser endereçada à Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração - GTAA/SRE, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 5º andar. 70.308-200 - Brasília-DF. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail, para o endereço multas@anac.gov.br, ou, ainda, pelos telefones (61) 3314-4111 / 3314-4279.

INTERESSADO	CNPJ-CPF	AUTOS DE INFRAÇÃO
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	005458/2011
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	005459/2011
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	005460/2011
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	005461/2011
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	005462/2011
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	005531/2011
PLUNA - LÍNEAS AERÉAS URUGUAYAS S.A.	33.537.622/0001-02	000427/2013